



**MUNICÍPIO DE FORTIM**

**LEI Nº 603/2016, DE 23 DE AGOSTO DE 2016**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar **Sueli Martins da Silva**, a artéria pública, situada na localidade de Guajiru, onde existe a Igreja Evangélica Novo Tempo, na primeira Rua após o campo de futebol comunitário da citada localidade, no Município de Fortim-CE.

**Parágrafo único.** Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colaboração das placas de identificação e de comunicar as repartições públicas municipais, estaduais e federais sobre a denominação oficial outorgada por esta lei à referida Rua.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 23 de agosto de 2016.

  
**ADRIANA PINHEIRO BARBOSA**  
Prefeita Municipal